



LEI Nº 4.091/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 194.296,80 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
74 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.711,12
75 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
79 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.585,68

Total Suplementação: 194.296,80

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.201. PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS	
6 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
8 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
11 - 3.1.90.13.00.00 10055 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12 - 3.1.90.16.00.00 10055 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13 - 3.1.90.94.00.00 10055 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
15 - 3.3.90.36.00.00 10055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
18 - 3.1.90.04.00.00 10057 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
19 - 3.1.90.04.00.00 10059 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
22 - 3.1.90.11.00.00 10057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.748,67
26 - 3.1.90.13.00.00 10057 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.605,29
27 - 3.1.90.13.00.00 10059 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
28 - 3.1.90.16.00.00 10057 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.442,84
10.001.08.244.0034.2.207. INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS	
59 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
60 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
61 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
62 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	
11.001.08.122.0034.2.208. GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMIA	
1 - 3.3.90.14.00.00 10073 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3 - 3.3.90.32.00.00 10073 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
7 - 4.4.90.52.00.00 10073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA	



11 - 3.3.90.30.00.00 10073 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00 10073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00 10073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.001.08.243.0034.2.210. GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	
18 - 4.4.90.52.00.00 10073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Redução: 194.296,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA

Procurador-Geral

OAB/RO 3716